



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

## LEI N° 1466/2014

**DATA: 11 de julho de 2014**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providencias.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>03.01 - Departamento de Serviço Rodoviário Municipal</b>	
<b>26.782.0003.2.010 - Conservação e Manutenção de Estradas</b>	
4.4.90.51.00 - 1.000 - Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a anulação total e ou parcial das seguintes dotações:

<b>02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
<b>02.03 - Departamento de Finanças</b>	
<b>99.999.0999.9.999 - Reserva de Contingência</b>	
9.9.99.99.00 - 1.000 - Reserva de Contingência	R\$150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 11 de julho de 2014.

ENVIADO 30/06/14

APROVADO 09/07/14

PUBLICADO 12/07/14

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal